



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 078 /2015.

APROVADO 1º TURNO
07/03/2016
Presidência CMA

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO BARRA DO SAHY:

APROVADO 2º TURNO
14/03/2016
Presidência CMA

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As Ruas localizadas no Bairro Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, no Município de Aracruz, passam a denominar-se:

Rua João Pereira dos Santos – Rua Valdete de Matos Pereira;

Rua Beira Rio – Rua Elizabeth Mattos Reis;

Travessa Beira Rio – Travessa Auria Amorim dos Reis.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 14 de Dezembro de 2015.


Romildo Broetto
Vereador
Câmara Municipal de Aracruz
PARTIDO VERDE
Romildo Broetto
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora apresentado trata-se de logradouros públicos que necessitam ser denominado oficialmente para proporcionar a identificação das ruas localizadas no Bairro Barra do Sahy, pois não existe uma legislação municipal vigente onde oficializa as denominações dos logradouros em questão. Ressaltamos também que o Srº João Pereira dos Santos já recebeu a sua justa homenagem através da Lei Municipal Nº2771/2004 onde um logradouro do Bairro Nova Conquista recebe o seu nome. Portanto, o Projeto de Lei em questão tem a finalidade denominar oficialmente os referidos logradouros atendendo assim a solicitação dos moradores e com o objetivo de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas para o atendimento e entrega em domicilio, pois a falta de informações tem dificultado muito o recebimento de cartas, documentos e outros, além disso, essas denominações é uma forma de deixar registrado uma singela a essas pessoas que sempre foram muito queridas por todos e sempre lutaram por melhorias na comunidade junto com outros moradores.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo, para que possamos solucionar mais um problema de endereço junto aquela comunidade.

Aracruz, 14 de Dezembro de 2015.

Romildo Broetto
Romildo Broetto
 Vereador
 Câmara Municipal de Aracruz
 PARTIDO VERDE
 Romildo Broetto
 Vereador